

# Folha Informativa SRADR

2023-01-04

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#"><u>Despacho n.º 4/2023</u></a>	2023.01.04	Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública; Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural.	Cálculo da indemnização dos abates sanitários.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/4</u></a>	2023.01.04	Comissão Europeia	Autoriza a colocação no mercado de pó de cogumelos com vitamina D2 como novo alimento e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/5</u></a>	2023.01.04	Comissão Europeia	Autoriza a colocação no mercado de pó parcialmente desengordurado de <i>Acheta domesticus</i> (grilo-doméstico) como novo alimento e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/6</u></a>	2023.01.04	Comissão Europeia	Autoriza a colocação no mercado de proteína de ervilha e arroz fermentada por micélios de <i>Lentinula edodes</i> («shiitake») como novo alimento e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/7</u></a>	2023.01.04	Comissão Europeia	Autoriza a colocação no mercado de lacto-N-tetraose produzida por estirpes derivadas de <i>Escherichia coli</i> BL21(DE3) como novo alimento e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/8</u></a>	2023.01.04	Comissão Europeia	Relativo à renovação da autorização de preparações de <i>Lactiplantibacillus plantarum</i> DSM 21762, de <i>Lactiplantibacillus plantarum</i> NCIMB 30236 e de <i>Lactococcus lactis</i> NCIMB 30117 como aditivos em alimentos para todas as espécies animais e que revoga os Regulamentos de Execução (UE) n.º 868/2011, (UE) n.º 1111/2011 e (UE) n.º 227/2012.
<a href="#"><u>Decisão de Execução (UE) 2023/9</u></a>	2023.01.04	Comissão Europeia	Altera o anexo da Decisão de Execução (UE) 2021/641 relativa a medidas de emergência contra focos de gripe aviária de alta patogenicidade em determinados Estados-Membros.
<a href="#"><u>Decisão de Execução (UE) 2023/10</u></a>	2023.01.04	Comissão Europeia	Altera a Decisão de Execução (UE) 2022/2333 relativa a determinadas medidas de emergência contra a varíola ovina e caprina em Espanha.

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias

##### ❖ **Abate de bovinos nos Açores atinge novamente recorde em 2022, com aumento de 5,6%, anuncia António Ventura**

O Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural anunciou, na Praia da Vitória, que em 2022 se voltou a atingir um novo recorde no abate regional, num total de 84.541 bovinos, “o maior abate de sempre verificado nos Açores”, o que representa um aumento de 5,6% relativamente a 2021, ano em que o abate de 80 mil animais também tinha sido número recorde.

António Ventura falava numa visita ao Matadouro da Ilha Terceira, onde evidenciou igualmente que o consumo local de carne de bovino nos Açores no ano transato aumentou 9,2% relativamente a 2021.

O governante considera que este aumento no número de abates representa “vantagens e mais-valias no que diz respeito ao emprego local, ao rendimento dos produtores e também ao rendimento da própria Região Autónoma dos Açores”.

Relativamente ao consumo local, António Ventura aponta que o aumento do turismo registado na região tenha contribuído para o aumento registado.

O Secretário Regional reconheceu a relevância do trabalho levado a cabo pelo Centro de Estratégia para a Carne dos Açores (CERCA) na promoção da carne, através de ‘workshops’, jornadas e palestras na Região, assim como da Federação Agrícola dos Açores, “o que tem levado a que a nossa carne seja procurada”.

O responsável pela pasta da Agricultura do Governo Regional reforçou que, mais um ano, a região foi certificada pelas normas internacionais para a segurança alimentar.

“Para 2023, todos os animais que são abatidos nos matadouros da região, resultando no produto final, que é a carne, estão certificados para a segurança alimentar”, frisou.

O governante referiu ainda que se iniciou o ano passado a certificação para o bem-estar animal dos Matadouros da ilha Terceira e de São Miguel, sendo intenção do Executivo avançar este ano para a certificação de mais cinco matadouros dos Açores.

António Ventura aproveitou a ocasião para apelar à iniciativa privada ao investimento nas áreas da transformação e da maturação da carne, considerando ser este “um novo potencial”.

Nesse sentido, recordou que estão abertas as candidaturas, até 28 de fevereiro, de uma medida, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que apoia entre 50% a 75% as iniciativas privadas no âmbito da transição energética, da transição verde e da inovação, com um montante 8,5 milhões de euros.

**Fonte - Abate de bovinos nos Açores atinge novamente recorde em 2022, com aumento de 5,6%, anuncia António Ventura - Comunicação - Portal ([azores.gov.pt](https://azores.gov.pt))**

##### ❖ **Declaração de Existências de Ovinos e Caprinos (Edital em anexo)**

Através do Edital n.º 1, de 22/12/2022, a Direção Regional da Agricultura faz saber que:

1. Durante o mês de janeiro de 2023, os operadores de todas as explorações de ovinos e caprinos são obrigados a declarar os animais detidos, por marca e exploração, referidos ao dia 31 de dezembro de 2022;
2. A Declaração de Existências poderá ser efetuada diretamente pelo operador da Área Reservada do portal do IFAP ([Entrar no Portal IFAP - IFAP](#)), no Serviço de Desenvolvimento Agrário de Ilha ou ainda nas entidades protocoladas com o IFAP (Associações de Agricultores), através da aplicação SNIRA/iDigital (mod. 657/DGV);
3. Os detentores que ainda não possuam registo no SNIRA terão que o fazer previamente, nos locais indicados no ponto anterior;

# Folha Informativa SRADR

2023-01-04

4. Deve ainda ser cumprido o estabelecido no Manual de Registo, Identificação e Movimentação de Pequenos Ruminantes na Região Autónoma dos Açores, o qual poderá solicitar nos postos de atendimento do Serviço de Desenvolvimento Agrário da sua ilha;
5. A ausência da Declaração de Existências determinará a perda do direito de emissão de Guias de Circulação para a exploração e para o detentor em causa;
6. A ausência de Declaração de Existências de ovinos e/ou caprinos constitui uma contraordenação punível com uma coima cujo montante mínimo é de 100€, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de julho, e as suas alterações;
7. Este Edital entra imediatamente em vigor, solicitando-se a todas as autoridades veterinárias, policiais, administrativas e seus agentes que fiscalizem o seu integral e rigoroso cumprimento.

**Fonte** – Direção Regional da Agricultura



## **Declaração de Existências de Animais da Espécie DAMA dama *dama* (Edital em anexo)**

Através do Edital n.º 1, de 01/01/2023, a Direção Regional da Agricultura faz saber que:

1. Durante o mês de janeiro de 2023, os operadores económicos de todas as explorações que detenham animais da espécie *Dama dama* são obrigados a declarar os animais detidos, com referência ao dia 31 de dezembro de 2022;
2. A Declaração de Existências poderá ser efetuada no Serviço de Desenvolvimento Agrário de Ilha da sua área de residência ou através de endereço eletrónico:
  - Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria: [info.sdastm@azores.gov.pt](mailto:info.sdastm@azores.gov.pt)
  - Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel: [info.sdasm@azores.gov.pt](mailto:info.sdasm@azores.gov.pt)
  - Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira: [info.sdat@azores.gov.pt](mailto:info.sdat@azores.gov.pt)
  - Serviço de Desenvolvimento Agrário da Graciosa: [info.sdag@azores.gov.pt](mailto:info.sdag@azores.gov.pt)
  - Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Jorge: [info.sdasi@azores.gov.pt](mailto:info.sdasi@azores.gov.pt)
  - Serviço de Desenvolvimento Agrário do Pico: [info.sdap@azores.gov.pt](mailto:info.sdap@azores.gov.pt)
  - Serviço de Desenvolvimento Agrário do Faial: [info.sdaf@azores.gov.pt](mailto:info.sdaf@azores.gov.pt)
  - Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores: [info.sdafl@azores.gov.pt](mailto:info.sdafl@azores.gov.pt)
  - Serviço de Desenvolvimento Agrário do Corvo: [info.sdac@azores.gov.pt](mailto:info.sdac@azores.gov.pt)
3. Este Edital entra imediatamente em vigor, solicitando-se a todas as autoridades veterinárias, policiais, administrativas e seus agentes que fiscalizem o seu integral e rigoroso cumprimento.
4. Para eventuais esclarecimentos, contacte o Serviço de Desenvolvimento Agrário da sua ilha.

**Fonte** – Direção Regional da Agricultura



República Portuguesa

# Folha Informativa SRADR

2023-01-04

## Notícias

### ❖ Boletim de Farmacovigilância Veterinária de 2021

Ao publicar este número do **Boletim de Farmacovigilância Veterinária** relativo a 2021, a Direção Geral de Alimentação e Veterinária, enquanto autoridade competente para os medicamentos veterinários, prossegue o seu compromisso na defesa da Saúde Animal, do Bem-Estar Animal e da Saúde Pública.

Nele é feita uma análise dos totais de notificações de suspeitas de eventos adversos recebidas pelo Sistema Nacional de Farmacovigilância Veterinária (SNFV) em 2021, detalhando-se a sua distribuição por problemas de segurança em animais, problemas de segurança em humanos e suspeitas de falhas de eficácia. Em seguida é feita uma análise comparativa por grupos farmacológicos com o total acumulado dos anos transatos, é apresentada a distribuição das notificações por espécies e é analisada a variação dos totais anuais de notificações a nível nacional. Por fim, beneficiando da colaboração da Agência Europeia do Medicamento (EMA), é feita uma breve descrição dos números de notificações de suspeitas de eventos adversos na sequência da utilização de medicamentos veterinários centralizados.

[Boletim de Farmacovigilância Veterinária](#)

Fonte - [Boletim de Farmacovigilância Veterinária de 2021 – DGAV](#)

### ❖ Rede Europeia da PAC anuncia três novos Focus Groups da PEI-AGRI

A Rede Europeia da PAC anunciou a criação de três novos *Focus Groups* para abordar três temas distintos: "Aumentar a biodiversidade em terras agrícolas por meio de recursos de paisagem de alta diversidade"; "Agricultura social e inovações"; e "Recuperação de terras agrícolas abandonadas". Cada grupo focal irá explorar soluções práticas e inovadoras para os problemas ou oportunidades nas respetivas áreas.

O *Focus Group* "Recuperação de terras agrícolas abandonadas", tem a coordenação de Teresa Pinto Correia, professora na Universidade de Évora, e participação de Cecília Delgado, investigadora do CICS.NOVA - Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade NOVA de Lisboa, e Carlos Manuel Fonseca, Professor da Universidade de Aveiro. O *Focus Group* "Agricultura Social e Inovações", por sua vez, conta com a participação de Olga Brito, produtora em Portugal.

Estas são iniciativas desenvolvidas no âmbito da PEI-AGRI - Parceria Europeia de Inovação para a Produtividade e a Sustentabilidade Agrícolas e reúnem-se duas vezes por ano, de onde são produzidos recomendações e relatórios.

Os *Focus Groups* têm como objetivos fazer o ponto da situação da investigação neste domínio, sintetizando possíveis soluções para os problemas elencados; identificar as necessidades da prática e possíveis direções para investigações futuras; dar prioridade a ações inovadoras, sugerindo potenciais Grupos Operacionais ou outros projetos para testar soluções e oportunidades, incluindo formas de disseminar o conhecimento prático produzido.

Entre 2013 e 2021 foram criados 46 *Focus Groups*. Fique a conhecer os resultados produzidos pelos [Focus Groups EIP-AGRI nesta visão geral](#) (atualização de outubro de 2022).

#### ✓ Saiba mais informação sobre os novos *Focus Groups*:

- [Aumentar a biodiversidade em terras agrícolas por meio de recursos de paisagem de alta diversidade](#)
- [Agricultura social e inovações](#)
- [Recuperação de terras agrícolas abandonadas](#)

Fonte - Rede Rural Nacional - Rede Europeia da PAC anuncia três novos Focus Groups da PEI-AGRI



União Europeia

# Folha Informativa SRADR

2023-01-04



## Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes **PROJETOS DE ATO**:

### **ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 4 DE JANEIRO**

#### ✓ **Título: Contingentes pautais - revogação do requisito de apresentação de faturas**

**Sumário:** A legislação europeia (Regulamento (UE) 2020/760) exige que os operadores apresentem uma fatura para estabelecer a sua quantidade de referência (quantidade anual média de produtos introduzida em livre prática na UE). Uma vez que as disposições transitórias denotam que este requisito não foi utilizado na prática, esta iniciativa revoga o requisito de apresentação de faturas.

**Período para comentários: 7 de dezembro de 2022 até 4 de janeiro de 2023**

**Link:** [Contingentes pautais - revogação do requisito de apresentação de faturas \(europa.eu\)](#)

### **ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 4 DE JANEIRO**

#### ✓ **Título: Sais biológicos - métodos de produção pormenorizados (novas regras)**

**Sumário:** Este regulamento introduzirá regras de produção pormenorizadas para o sal marinho biológico e outros sais para alimentos para consumo humano e animal.

**Período para comentários: 7 de dezembro de 2022 até 4 de janeiro de 2023**

**Link:** [Sais biológicos - métodos de produção pormenorizados \(novas regras\) \(europa.eu\)](#)



## Outras Notícias da Comissão Europeia

### ❖ **Pacto Ecológico Europeu: Análise sobre os principais motores da segurança alimentar na UE e no mundo**

Hoje, a Comissão publicou uma análise dos serviços da Comissão sobre os principais fatores que afetam a segurança alimentar. Analisa os efeitos sobre a segurança alimentar de fatores como as alterações climáticas, a degradação ambiental, as consequências económicas da COVID-19 e a invasão russa da Ucrânia.

Com base nas mais recentes provas científicas, esta análise identifica diferentes tipos de fatores-chave: fatores biofísicos e ambientais; investigação, inovação e tecnologia; economia e mercado; desempenho da cadeia de abastecimento alimentar; fatores políticos e institucionais; fatores socioculturais e demográficos. A análise analisa também os horizontes a curto e longo prazo e as ligações entre eles. As opiniões das partes interessadas foram recolhidas através de consultas específicas e foram tidas em conta na análise.

A disponibilidade de alimentos não está hoje em jogo na Europa. A acessibilidade dos alimentos é, contudo, uma preocupação crescente para um número crescente de agregados familiares de baixos rendimentos. Disponibilidade, acessibilidade, utilização e estabilidade não podem ser consideradas como um dado adquirido. Alguns dos fatores podem tornar-se riscos para a segurança alimentar e expor vulnerabilidades no nosso sistema alimentar, se não forem devidamente abordados. A UE lançou muitas iniciativas para assegurar um sistema alimentar sustentável, inclusivo e resiliente, com um calendário realista e os instrumentos de apoio necessários.

Para mais informações, por favor consulte a análise [aqui](#).

**Fonte -** [Daily News 04 / 01 / 2023 \(europa.eu\)](#)



## EDITAL Nº 1

### DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIAS DE OVINOS E CAPRINOS

Pedro Hintze Ribeiro, Diretor Regional da Agricultura, nos termos do artigo 10º do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de julho, faz saber que:

1. Durante o mês de janeiro de 2023, os operadores de todas as explorações de ovinos e caprinos são obrigados a declarar os animais detidos, por marca de exploração, referidos ao dia 31 de dezembro de 2022;
2. A Declaração de Existências poderá ser efetuada diretamente pelo operador na Área Reservada do portal do IFAP ([Entrar no Portal IFAP - IFAP](#)), no Serviço de Desenvolvimento Agrário de Ilha ou ainda nas entidades protocoladas com o IFAP (Associações de Agricultores), através da aplicação SNIRA/iDigital (mod. 657/DGV);
3. Os detentores que ainda não possuam registo no SNIRA terão que o fazer previamente, nos locais indicados no ponto anterior;
4. Deve ainda ser cumprido o estabelecido no Manual de Registo, Identificação e Movimentação de Pequenos Ruminantes na Região Autónoma dos Açores, o qual poderá solicitar nos postos de atendimento do Serviço de Desenvolvimento Agrário da sua ilha;
5. A ausência da Declaração de Existências determinará a perda do direito de emissão de Guias de Circulação para a exploração e para o detentor em causa;
6. A ausência de Declaração de Existências de ovinos e/ou caprinos constitui uma contraordenação punível com uma coima cujo montante mínimo é de 100€, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de julho, e as suas alterações;
7. Este Edital entra imediatamente em vigor, solicitando-se a todas as autoridades veterinárias, policiais, administrativas e seus agentes que fiscalizem o seu integral e rigoroso cumprimento.

Direção Regional da Agricultura, 12 de dezembro de 2022

O DIRETOR REGIONAL,

Pedro Hintze Ribeiro



## EDITAL Nº 1

### DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIAS DE ANIMAIS DA ESPÉCIE DAMA dama dama

Pedro Hintze Ribeiro, Diretor Regional da Agricultura, nos termos do artigo 10º do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de julho, faz saber que:

1. Durante o mês de janeiro de 2023, os operadores económicos de todas as explorações que detenham animais da espécie Dama dama *dama* são obrigados a declarar os animais detidos, com referência ao dia 31 de dezembro de 2022;
2. A Declaração de Existências poderá ser efetuada no Serviço de Desenvolvimento Agrário de Ilha da sua área de residência ou através de endereço eletrónico:
  - Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria: [info.sdastm@azores.gov.pt](mailto:info.sdastm@azores.gov.pt)
  - Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel: [info.sdasm@azores.gov.pt](mailto:info.sdasm@azores.gov.pt)
  - Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira: [info.sdat@azores.gov.pt](mailto:info.sdat@azores.gov.pt)
  - Serviço de Desenvolvimento Agrário da Graciosa: [info.sdag@azores.gov.pt](mailto:info.sdag@azores.gov.pt)
  - Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Jorge: [info.sdasi@azores.gov.pt](mailto:info.sdasi@azores.gov.pt)
  - Serviço de Desenvolvimento Agrário do Pico: [info.sdap@azores.gov.pt](mailto:info.sdap@azores.gov.pt)
  - Serviço de Desenvolvimento Agrário do Faial: [info.sdaf@azores.gov.pt](mailto:info.sdaf@azores.gov.pt)
  - Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores: [info.sdaf@azores.gov.pt](mailto:info.sdaf@azores.gov.pt)
  - Serviço de Desenvolvimento Agrário do Corvo: [info.sdac@azores.gov.pt](mailto:info.sdac@azores.gov.pt)
3. Este Edital entra imediatamente em vigor, solicitando-se a todas as autoridades veterinárias, policiais, administrativas e seus agentes que fiscalizem o seu integral e rigoroso cumprimento.
4. Para eventuais esclarecimentos, contacte o Serviço de Desenvolvimento Agrário da sua Ilha.

Direção Regional da Agricultura, 01 de janeiro de 2023

O Diretor Regional

Pedro Hintze Ribeiro